



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PEDRO LEANDRO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **17.502.009/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:15 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N3OB080124110915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO LEANDRO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **17.502.009/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:06:51 do dia 08/01/2024 , com validade até o dia 07/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oq5KyNdutBHXpkLIJHHm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.502.009/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2013
NOME EMPRESARIAL ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SAO JOSE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 55.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM NABUCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.ROCHA40@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9138-6119	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **21:47:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

PEDRO LEANDRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1957, empresário, CPF nº 170.378.404-91, carteira identidade nº 1.563.711, Órgão Expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Travessa São Jose, 41, centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535000, Brasil., empresário com sede na Travessa São Jose, 41, centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535000, Brasil, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26801003140 e no CNPJ sob nº 17.502.009/0001-01, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, natural de Palmares/PE, solteiro, nascido em 14/10/1986, economista, engenheiro civil, CPF nº 064.197.674-74, carteira identidade nº 7.077.858, Órgão Expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Travessa São Jose, 41, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535000, Brasil, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o novo nome empresarial **ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e terá sede e domicílio Travessa São Jose, 41, centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535000, Brasil.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS

08/01/2024



Certifico o Registro em 08/01/2024

Arquivamento 26203214121 de 08/01/2024 Protocolo 238506720 de 21/11/2023 NIRE 26203214121

Nome da empresa ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87878491144348

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17037840491-PEDRO LEANDRO DA SILVA|06419767474-FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA



- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8599605 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17037840401-PEDRO LEANDRO DA SILVA 06419767474-FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA

Cláusula Terceira - O capital social será de R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em dividido em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PEDRO LEANDRO DA SILVA	25.000	50	R\$ 25.000,00
FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA	25.000	50	R\$ 25.000,00
Total	50.000	100	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Quinta - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) PEDRO LEANDRO DA SILVA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) incurso (s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Oitava - Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

PEDRO LEANDRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 29/06/1957, empresário, CPF nº 170.378.404-91, carteira identidade nº 1.563.711, Órgão Expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Travessa São Jose, 41, centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535000, Brasil.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, natural de Palmares/PE, solteiro, nascido em 14/10/1986, economista, engenheiro civil, CPF nº 064.197.674-74,

08/01/2024

carteira identidade nº 7.077.858, Órgão Expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Travessa São Jose, 41, centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535000, Brasil.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17037840461-PEDRO LEANDRO DA SILVA 06419767474-FLAVIO ROCHA DE MORA SILVA

Resolve(m), em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Travessa São Jose, 41, centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55535000, Brasil.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

- Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

- 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8599605 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

08/01/2024

Certifico o Registro em 08/01/2024



Arquivamento 26203214121 de 08/01/2024 Protocolo 238506720 de 21/11/2023 NIRE 26203214121

Nome da empresa ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87878491144348

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17037840491-PEDRO LEANDRO DA SILVA | 06419767474-FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	%	Valor R\$
PEDRO LEANDRO DA SILVA	25.000	50	R\$ 25.000,00
FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA	25.000	50	R\$ 25.000,00
Total	50.000	100	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a PEDRO LEANDRO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios..

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, 77 cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

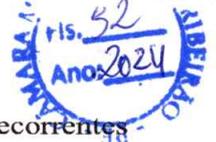
08/01/2024



Cláusula Nona - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.



DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL



Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

PODERES ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Primeira - PEDRO LEANDRO DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Joaquim Nabuco/PE, 02 de outubro de 2023.

PEDRO LEANDRO DA SILVA

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11037940491-PEDRO LEANDRO DA SILVA | 06419767474-FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA

08/01/2024



Certifico o Registro em 08/01/2024

Arquivamento 26203214121 de 08/01/2024 Protocolo 238506720 de 21/11/2023 NIRE 26203214121

Nome da empresa ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 87878491144348



238506720



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROCHA TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	238506720 - 21/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26203214121
CNPJ 17.502.009/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2024
SOB N: 26203214121

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06419767474 - FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA - Assinado em 05/01/2024 às 22:21:14

Cpf: 17037840491 - PEDRO LEANDRO DA SILVA - Assinado em 05/01/2024 às 22:21:14

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

08/01/2024